



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000012/2022

Processo: 9481-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 12/2022, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes, que : "Altera a Lei Complementar nº 93 de 11 de março de 2019."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, destacando a competência legisferante do Município quanto à matéria, bem como a inexistência de qualquer vício de iniciativa. No mesmo sentido o parecer do I. Vereador Presidente desta Comissão que destaca a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de maio de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

